Guia do aluno

Funec Riacho 2017

**INTRODUÇÃO**

*Srs. Pais,*

*Prezado Aluno,*

*A escola tem como principio atender os alunos das diversas realidades sociais, oferecendo oportunidades de formação integral nos aspectos cognitivo, afetivo e social.*

*A harmonia entre toda a comunidade escolar é consequência de um processo de formação pessoal que torna possível a descoberta e a valorização de normas elementares que contribuam de forma efetiva para a formação de hábitos de autodomínio e de consciência coletiva.*

*Por isso estamos entregando a vocês este guia, em que estão contidas as Normas de Disciplina e organização para o bom funcionamento desta unidade escolar. A disciplina é um hábito que facilita a cada pessoa o cumprimento de suas obrigações; é a capacidade de utilizar a liberdade pessoal, para superar os condicionamentos internos ou externos que se apresentam na vida cotidiana.*

**Nosso Propósito**

Proporcionar aos estudantes oportunidades educacionais centradas no domínio das habilidades e competências fundamentais; respeitando a diversidade.

**Finalidade**

Educação de qualidade social para todos e todas, comprometida com a construção de uma sociedade democrática, visando à aprendizagem e desenvolvimento humano.

**Metas e Medidas**

1. Utilizar diversas linguagens para expressar ideias, sentimentos, saberes e conhecimentos;
2. Analisar, interpretar, resolver e formular situações problemas utilizando diferentes recursos e estratégias;
3. Organizar-se com autonomia, posicionando-se perante o grupo com responsabilidade e compromisso;
4. Saber conviver e trabalhar em grupo, promovendo a cooperação, a solidariedade e a participação cidadã;
5. Reconhecer e ter atitude de respeito perante a diversidade;
6. Utilizar de forma crítica e ética, as tecnologias da informação e da comunicação;
7. Desenvolver metodologias de pesquisa.

**A ESCOLA**

[**http://1.funecriacho.com.br/**](http://1.funecriacho.com.br/)

**ESTRUTURA FUNCIONAL**

**Gestores: Renata Almeida e Carlos Fernandes**

Os gestores nos papeis de liderança são fundamentais ao processo de gestão democrática participativa, são os profissionais articuladores, integradores e responsáveis por todas as atividades desencadeadoras do processo educacional.

**Pedagogo (a) Verenice**

Profissional com formação na área de educação, que em articulação com a direção da unidade escolar acompanha o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo, inclusive, a formação continuada em serviço de professores. Ao coordenador pedagógico compete: participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e proposta curricular; prestar assessoria técnica e pedagógica ao corpo docente na análise e elaboração dos planos de ensino; auxiliar no desenvolvimento de projetos de ensino e de aprendizagem; prestar informações aos pais e aos responsáveis, sobre a frequência e desempenho escolar; participar da elaboração do plano de ação do trabalho docente, a partir do levantamento das dificuldades do ensino e da aprendizagem; organizar o serviço de atendimento a professores, alunos e funcionários, bem como a terceiros, no que se refere a informes e esclarecimentos solicitados.

**Bibliotecário (a): Eliene**

Colabora com os professores na composição do acervo bibliográfico, assegura o adequado funcionamento da biblioteca, executando a organização do acervo, multimeios, zelando pela atualização dos registros e conservação dos mesmos.

**Secretaria escolar: Renata Gomes**

A Secretaria terá a função de dar suporte ao processo educacional, auxiliando o diretor escolar nas atividades relativas à: documentação e escrituração escolar, organização e atualização de arquivos, expedição e controle de expedientes, e atualização de cópias da legislação em vigor.

**Professores (as):**

Responsáveis pela gestão em sala de aula. Visam desenvolver competências e habilidades necessárias ao estudante, de forma contextualizada, problematizadas em situações reais e concretas, na perspectiva de que o mesmo tenha possibilidade de agir com autonomia, capacidade e responsabilidade no contexto social.

**Assistente escolar : Marcos**

Têm a finalidade de interligar os setores e demais serviços da escola, atendendo às solicitações dos professores e coordenadores pedagógicos para que estes disponham de melhores recursos na realização de suas práticas pedagógicas.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Uniforme escolar:**

* É obrigatório o uso do uniforme escolar da FUNEC;
* Será facultativa a utilização da calça jeans, como parte do uniforme ;
* Não são permitidos, shorts curtos, minissaias, blusas curtas, calças de cintura baixa deixando a barriga à mostra, dentro do recinto escolar;
* É proibido alterar o padrão do uniforme escolar;
* É proibido bermudas estampadas como parte do uniforme

**Comunicados**

Todos os avisos deverão ser lidos pelos responsáveis. É importante lembrar a necessidade do acompanhamento da rotina de seu (sua) filho (a) por meio das informações e solicitações, apoiando o processo, cumprindo prazos e assumindo responsabilidades.

**Reunião de pais:**

O contato entre a família e a escola é primordial para que possamos compartilhar a ação educativa. É muito importante acompanhar a vida escolar do (a) seu (sua) filho (a), participando de todas as reuniões realizadas durante o ano letivo, pois essa é uma das oportunidades da família conhecer a proposta pedagógica da escola. As famílias que desejarem atendimento individual poderão agendar através de contato direto com secretaria escolar ou coordenação pedagógica, por meio do telefone :**33920288.**

**Achados e perdidos:**

* A escola não se responsabilizará por perdas e danos de objetos pessoais e quantias de dinheiro trazidas pelos estudantes .
* Os materiais e objetos pessoais encontrados serão guardados na direção, devendo ser procurados pelo estudante e/ou pela família.

**Acidentes:**

Em caso de acidente, a escola manterá contato com a família. Solicitamos que os números telefônicos e endereços sejam atualizados sempre que houver alteração dos dados informados na matrícula.

**Doenças e medicações**

• Em caso de doenças, pedimos a compreensão dos responsáveis, de não enviar o (a) estudante para a escola.

• Qualquer afastamento por motivo de doença deverá ser comprovado com atestado médico e entregue ao SOE no prazo máximo de 48 horas. Após afastamento por motivo de saúde, o retorno às aulas deverá ser acompanhado de liberação médica.

• Caso o (a) estudante necessite tomar alguma medicação, solicitamos aos responsáveis que o façam no horário em que o (a) mesmo (a) estiver em casa, evitando o envio de medicamentos para a escola.

• Os funcionários da escola **não estão autorizados** a ministrar qualquer tipo de medicação.

**Atividades extraclasses:**

Para a participação dos estudantes em atividades extraclasse será necessária à autorização devidamente assinada pelo responsável, assim como o uso completo do uniforme escolar.

**Aparelhos eletrônicos e jogos:**

• Não será permitido o uso de aparelhos celulares, eletroeletrônicos, fones de ouvido e jogos eletrônicos na sala de aula. Caso o fato ocorra, o professor pode recolher e o aparelho será entregue ao aluno no final do horário. Em casos de incidência os pais serão comunicados.

Obs.: O uso de aparelhos celulares e eletrônicos será permitido somente com a autorização do professor;para fins pedagógicos .

• Os aparelhos citados deverão ser desligados antes da entrada em sala de aula.

* Será permitido ao aluno trazer jogos de mesa (Dama, Xadrez, entre outros com exceção do Baralho) e poderá ser utilizado somente no horário de intervalo do lanche.

**Patrimônio da escola:**

* Caso o (a) estudante, por motivo de indisciplina, danifique o patrimônio da instituição, a família será responsável pelo ressarcimento dentro de prazo estabelecido pela instituição.
* Os escaninhos serão reformados e quaisquer danos a eles serão de responsabilidade do aluno e seus responsáveis, inclusive a troca se necessário. A perda da chave do mesmo deverá ser ressarcida pela família.

**Uso do laboratório**

* O laboratório só poderá ser utilizado para realização de trabalhos solicitados pelo professor
* Fora do horário de aula, não poderá utilizar o laboratório quando o professor estiver ministrando suas aulas práticas;
* Não é permitido alimentar-se ou beber qualquer coisa nas dependências do laboratório.

**(O DESCUMPRIMENTO DESSAS REGRAS ACARRETARÁ EM ADVERTÊNCIAS, E OUTRAS MEDIDAS DEFINIDAS NO REGIMENTO ESCOLAR).**

**Utilização dos equipamentos da escola**

* Para utilização dos equipamentos como: projetor, DVD, notebook, televisor e som, devem ser reservados com antecedência.
* A reserva deve ser realizada pelo professor com o assistente escolar do turno.

**Escaninhos**

* Os alunos receberão escaninhos com numeração e com fechadura, sendo responsável pelo mesmo. Ao final de cada ano letivo ele deverá devolvê-lo conforme recebido, arcando com despesas caso tenha que realizar algum reparo.

**Utilização da quadra**

* Não será permitido seu uso no horário de almoço
* O uso será permitido de acordo com horário disponibilizado pela direção;

**Biblioteca**

Para empréstimo de livros é imprescindível:

• Ser aluno matriculado na unidade.

• Fazer o cadastro na biblioteca.

• Devolver os livros no prazo estipulado (quem estiver em débito com a biblioteca na devolução de livros estará sujeito a não renovação da matrícula, até que seja solucionado o problema).

• O estudante só poderá retirar dois livros de cada vez, a título de empréstimo, podendo ser renovado, caso não exista reserva anterior.

• Em caso de extravio ou dano causado ao livro, o estudante deverá substituí-lo por outro idêntico.

**LIVRO DIDÁTICO**

* Os livros didáticos utilizados pelos estudantes são encaminhados pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura – e precisam ser conservados, pois os mesmos serão utilizados durante três anos, e vários alunos irão usufruir do mesmo livro. Portanto é importante que o aluno cuide do seu livro, e o entregue nas mesmas condições que o recebeu. Eles deverão ser devolvidos ao final ao final do ano letivo e ou transferência da escola. Caso o aluno perca ou estrague o livro, ele deverá comprar o mesmo exemplar e devolver para a escola.

**Frequência e pontualidade**

• Para melhor aproveitamento escolar, o estudante deverá chegar pontualmente às aulas, tendo uma tolerância máxima de 10 minutos para acesso à sala de aula. A frequência mínima de 75% e a pontualidade são requisitos básicos para a aprovação.

• Em caso de atraso, com justificativa comprovada, o (a) estudante só entrará em sala de aula mediante autorização.

A partir do 3º atraso os pais ou responsáveis serão comunicados.

**Saída antecipada:**

• A saída antecipada do (a) estudante só será possível se este (a) estiver acompanhado (a) do responsável ou com uma autorização prévia do mesmo, por escrito, entregue ao Disciplinário ou pedagogo.

• Os (as) estudantes apenas serão liberados (as) mediante autorização dos pais ou responsáveis por escrito.

**ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

Estamos iniciando o ano letivo de 2016 e para que possamos ter um bom resultado com nossos alunos contamos com a participação e colaboração de todos. “**ESCOLA E FAMÍLIA É UMA PARCERIA QUE SÓ PODE DAR CERTO!”** Acreditando nesta parceria, escrevemos alguns informes pedagógicos com o objetivo de orientá-los. Desde já, desejamos muito sucesso para todos e contamos com a participação e envolvimento na vida escolar do seu filho.

**Curso:** Ensino Médio Integrado (Técnico em Informática)

**Duração:** 03 anos

**Início do ano letivo:** 02/02/2016

**Encerramento:** 16/12/2016

**O ano letivo está dividido em três trimestres:**

1º = 30 pontos 2º = 30 pontos 3º = 40 pontos

**AVALIAÇÕES:** São contínuas, dentro do processo trimestral (a escola poderá aplicar atividades avaliativas sem marcação prévia).

**RECUPERAÇÃO:** O aluno que não atingir 60% do valor do trimestre terá direito a ser reavaliado em cada etapa.

**APROVAÇÃO:** Será aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 60% de aproveitamento em todas as disciplinas e frequência mínima de 75%.

**NÃO HÁ RECUPERAÇÃO FINAL.**

**AVALIAÇÕES**

A escola avalia os estudantes diariamente:

* Pelas atividades desenvolvidas na sala de aula e em outros espaços da escola.
* Pela forma como se relacionam com os colegas e funcionários.
* Pela forma como se organizam para realizar cada atividade.
* Pela participação de atividades em grupo.

Pela realização das atividades de casa e trabalhos.

**INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1ª etapa**  30 pontos - média 18 | 18,0 para avaliação (avaliação bimestral e simulado)  12,0 atividades |
|  |  |
| **2ª etapa**  30 pontos - média 18 | 18,0 para avaliação (avaliação bimestral e simulado)  12,0 atividades |
| **3ª etapa**  40 pontos - média 24 | 20,0 para avaliação (avaliação bimestral e simulado)  10,0 mostra de informática  10,0 atividades |

**Processo de avaliação**

* As avaliações serão realizadas durante a etapa letiva, dentro dos horários de aula e de acordo com cronograma estabelecido.
* O valor das avaliações não poderão ultrapassar 30% do valor da etapa;
* As avaliações são contínuas e cumulativas do desempenho dos alunos e dos resultados ao longo da etapa;
* As avaliações deverão ser corrigidas e devolvidas aos alunos no prazo de 10(dez) dias após aplicação das mesmas
* Serão utilizados no mínimo 04(quatro) instrumentos de avaliações diferentes para verificação do processo ensino-aprendizagem.

**Recuperação processual**

* A recuperação será de todos os pontos distribuídos em avaliações (60% do valor do trimestre).E dos pontos distribuídos em trabalhos ( 40% do valor de cada trimestre)
* Ocorrer concomitantemente ao processo educativo; sempre que possível rever os conteúdos trabalhados , solucionando as dificuldades percebidas .
* Aplicar os instrumentos de avaliação, corrigir, levantar as dificuldades encontradas, devolver aos alunos e rever, em tempo hábil o conteúdo, oportunizando melhor aprendizagem.
* A prova de recuperação ocorrerá até 20 dias ,após o final de cada etapa .
* A recuperação terá o valor da etapa, 30 pontos ( 1ª e 2ª etapas) e 40 pontos (3ª etapa),ficando a critério de cada professor a forma de avaliação da recuperação , a nota a ser lançada será aquela obtida pelo aluno.
* A nota da recuperação só será desconsiderada nos casos onde a nota da recuperação seja menor que a nota obtida pelo aluno no decorrer da etapa.

**Convivência social**

* O respeito mútuo entre as pessoas da comunidade escolar é uma exigência básica para o desenvolvimento do trabalho educativo. Portanto,

**DEVERES DOS ALUNOS**

* Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
* Atender às determinações dos diversos setores do estabelecimento de ensino, nos respectivos âmbitos de competência;
* Providenciar em tempo hábil a documentação exigida pela escola.
* Freqüentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares.
* Abster-se do uso de cigarro e bebidas no ambiente escolar. E nos intervalos entre um turno e outro.
* Respeitar as normas disciplinares da escola.
* Tratar com respeito, cordialidade e igualdade toda a comunidade escolar.
* Não serão admitidas atitudes de intolerância e agressividade nas dependências e imediações da escola.
* Cumprir rigorosamente os horários, bem como as atividades propostas.
* Comunicar ao pedagogo o seu afastamento temporário por motivo de doença ou outro no prazo de 48 horas.
* Cuidar para que o namoro não ultrapasse o respeito do ambiente escolar.

#### DIREITOS DO ALUNO:

* Ser tratado com respeito, atenção e cordialidade pelos dirigentes, professores, colegas e funcionários.
* Tomar conhecimento, através do boletim escolar, de suas notas e freqüência.
* Ser ouvido pela Administração ou seu representante legal, quando julgar necessário.
* Receber seus trabalhos, tarefas, provas devidamente corrigidos e avaliados.
* Requerer a 2ª chamada de avaliações, quando a ausência às mesmas for justificada por atestado médico , serviço militar, justificativas pessoalmente de pais ou responsáveis, dentro do prazo de até 48 horas após a avaliação.

**Compromisso família / escola**

* A família assume o compromisso de se fazer presente a escola todas as vezes em que for feito o convite formal, ou quando do seu interesse, marcando previamente com direção ou pedagoga, para acompanhamento do processo de aprendizagem.
* A família tem o compromisso, de fazer que o aluno, cumpra o Regimento interno, o calendário escolar e os horários fixados pela escola, assumindo total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento dessas obrigações.

**CONCLUSÃO**

Essas são as principais metas da “ Funec Unidade Riacho ”, lembrando, porém, que, em um espaço de formação humana, nada existe de estanque e único. É necessário construir e reconstruir, em qualquer momento que se fizer necessário.

Queremos ter uma visão pedagógica e humanista na qual nossas ações estejam voltadas para o diálogo, o entendimento, o trabalho coletivo e os múltiplos olhares sobre a educação.

“A chegada não importa, o caminho e a meta são a mesma coisa. Não precisamos correr para algum lugar, apenas dar cada passo com consciência e sensibilidade”.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

Contagem,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 201\_\_